

ATA NÚMERO 22-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 09-11-2022.-----

N.º de Registo: 4098934.-----

Data: 10/11/2022.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 09/11/2022.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que se encontrava ao serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1. TESOURARIA-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	17846	Data	04/11/2022	Processo	2022/150.20.404/28
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e dez barra dois mil e vinte e dois (210/2022), de três de novembro de dois mil e vinte e dois (03/11/2022).-----

**Serviço
Proponente:**

11217 - DFP – TESOURARIA.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e dez barra dois mil e vinte e dois (210/2022), do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois (03/02/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.701.764,30 €, as Operações Orçamentais é de 2.481.338,18 € e as Operações não Orçamentais é de 220.426,12 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e dez (210), do dia três de novembro de dois mil e vinte e dois (03/11/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.701.764,30 € (dois milhões e setecentos e um mil e setecentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.481.338,18 € (dois milhões e quatrocentos e oitenta e um mil e trezentos e trinta e oito euros e dezoito cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 220.426,12 € (duzentos e vinte mil e oitocentos e quatrocentos e vinte e seis euros e doze cêntimos).

Ponto 1.2. N.º de Registo 17879 Data 04/11/2022 Processo 2022/100.10.001/1

Assunto: Contrato de Factoring / Nova Gente Empreitadas, S.A.- Construção de Hangar C.

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta: Aceitar a cessão de créditos da Empresa Nova Gente - Empreitadas, S.A., para o Banco BPI Português - Construção do Hangar C.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aceitar a cessão de créditos da Empresa Nova Gente - Empreitadas, S.A., para o Banco BPI Português - Construção do Hangar C.--
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 1.3. N.º de Registo 17900 Data 04/11/2022 Processo 2022/100.10.001/1

Assunto: Contrato de Factoring - Nova Gente - Empreitadas, S.A. - Torre de Informação de Voo e Compartimentação do Hangar B.

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta: Aceitar a cessão de Créditos da Empresa Nova Gente Empreitadas, S.A, ao Banco BPI Português, S.A.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aceitar a cessão de créditos da Empresa Nova Gente - Empreitadas, S.A., para o Banco BPI Português.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 1.4. N.º de Registo 17932 Data 07/11/2022 Processo 2022/300.30.008/10

Assunto: Libertação Parcial das Garantias Bancárias, da Torre de Informação de Voo e Hangar C.--

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

Proposta: Tomar conhecimento da libertação das cauções prestadas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da libertação parcial das Garantias Bancárias da Torre de Informação de Voo e Hangar C.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1. N.º de Registo 17778 Data 04/11/2022 Processo 2022/450.10.215/88

Assunto: Licença Especial de Ruído, para música ao vivo, nos dias quatro (4) e cinco (5) de novembro, relativa ao Aniversário do Tapadas Bar / Fernando Miguel Mendes de Oliveira.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Fernando Miguel Mendes de Oliveira, para a realização de música ao vivo, nos dias quatro (4) e cinco (5) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) no seguinte horário: - Dia quatro (4) das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia cinco (5) das zero horas (00H:00) à uma hora (01H:00), na Rua 1.º de Dezembro n.º 112, em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído a Fernando Miguel Mendes de Oliveira, para a realização de

música ao vivo, nos dias quatro (4) e cinco (5) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) no seguinte horário: - Dia quatro (4) das vinte e uma horas e trinta minutos (21H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia cinco (5) das zero horas (00H:00) à uma hora (01H:00), na Rua 1.º de Dezembro n.º 112, em Vale de Açor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	17647	Data	02/11/2022	Processo	2022/450.10.215/86
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para música ao vivo com banda residente, no dia seis (6) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) / Travigosto – Unipessoal, Lda.---

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Travigosto – Unipessoal, Lda., para a realização de música ao vivo com banda residente, no dia seis (6) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), no horário das zero horas (00:00H) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Travigosto – Unipessoal, Lda., para a realização de música ao vivo com banda residente, no dia seis (6) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), no horário das zero horas (00:00H) às quatro horas (04H:00), na Rua João Pedro de Andrade, n.º 9, em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	17132	Data	27/10/2022	Processo	2022/450.10.215/85
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para realização de Festa de angariação de fundos / Associação de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que consistiu na emissão da

Proposta:

Licença Especial de Ruído, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Sor, destinada à realização de uma Festa para angariação de fundos, nos dias cinco (5) e seis (6) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia cinco (5) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Sor, destinada à realização de uma Festa para angariação de fundos, nos dias cinco (5) e seis (6) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), no seguinte horário: - Dia cinco (5) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia seis (6) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	17843	Data	04/11/2022	Processo	2022/450.10.215/87
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para jantar de convívio com animação nos dias dezanove (19) e vinte (20) de novembro do corrente ano / Solago - Investimentos Turísticos S.A.-----

Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos S.A., para realização de jantar convívio com animação nos dias dezanove (19) e vinte (20) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) no seguinte horário: - Dia dezanove (19) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte (20) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada do Nacional 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar emissão da Licença

Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para realização de jantar convívio com animação nos dias dezanove (19) e vinte (20) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022) no seguinte horário: - Dia dezanove (19) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte (20) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada do Nacional 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	17774	Data	03/11/2022	Processo	2022/300.50.402/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Cedência de Teatro – Cinema de Ponte de Sor / EANA - Escola de Arte do Norte Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia doze (12) de janeiro a partir das catorze horas e trinta minutos (14H:30), à Escola de Artes do Norte Alentejo, para a realização da Audição de Flauta Transversal e Saxofone.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, no dia doze (12) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), a partir das catorze horas e trinta minutos (14H:30), à Escola de Artes do Norte Alentejo, para a realização da Audição de Flauta Transversal e Saxofone.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	17772	Data	03/11/2022	Processo	2022/150.10.100/37
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Candidatura ao Programa Life CET Local / Areanatejo.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal, a assinatura da Declaração de interesse de Parceiro Associado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a

proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que consistiu na assinatura da Declaração de interesse de Parceiro Associado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	17928	Data	04/11/2022	Processo	2022/150.10.100/39
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Candidatura de San Javier à Agência Espacial Espanhola.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a assinatura da Carta de Apoio, à candidatura de San Javier à Agência Espacial Espanhola.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão, que consistiu na assinatura da Carta de Apoio, à Candidatura de San Javier à Agência Espacial Espanhola.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	17340	Data	31/10/2022	Processo	2018/500.10.408/21
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: - Conservação do prédio sito na Rua da Ponte, n.º 22, em Galveias, em perigo de derrocada;-----
- Pintura da fachada dos prédios sitos na Rua da Ponte, n.º 26, 28 e 30, em Galveias.-

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1. Proceder à realização das intervenções necessárias para conservação do edifício, sito na Rua da Ponte, n.º 22, em Galveias, nomeadamente, demolição do interior, estabilização da fachada e limpeza/remoção do lixo e entulho em toda a área do prédio;-----
2. Adjudicar a obra ao Empreiteiro Abílio Mendes Carvalho, pelo valor de 6.280,00 € + IVA, substituindo-se deste modo aos proprietários, ficando a seu cargo as expensas;-----
3. Tomar posse administrativa do prédio e notificar os proprietários do teor da decisão;-----
4. Notificar os proprietários dos prédios, sitos na Rua da Ponte n.º 26, 28 e 30, em Galveias, no sentido de procederem à pintura da fachada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação

anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Proceder à realização das intervenções necessárias para conservação do edifício, sito na Rua da Ponte, n.º 22, em Galveias, nomeadamente, demolição do interior, estabilização da fachada e limpeza/remoção do lixo e entulho em toda a área do prédio;-----

2- Adjudicar a obra ao Empreiteiro Abílio Mendes Carvalho, pelo valor de 6.280,00 € + IVA, substituindo-se deste modo aos proprietários, ficando as expensas a cargo dos referidos proprietários;-----

3- Tomar posse administrativa do prédio e notificar os proprietários do teor da decisão;-----

4. Notificar os proprietários dos prédios, sitos na Rua da Ponte n.º 26, 28 e 30, em Galveias, no sentido de procederem à pintura da fachada.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	17728	Data	02/11/2022	Processo	2022/450.30.003/404
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Certidão de constituição de compropriedade dos prédios sitos em Gaviãozinho/Horta do Gaviãozinho, da Freguesia de Montargil, inscritos na matriz cadastral sob os artigos 22,23,24,25 e 71, da Secção AA, da Freguesia de Montargil

Serviço Proponente:

131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Emitir Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio) dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;-----

2- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	17251	Data	28/10/2022	Processo	2022/300.40.508/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Passagem de Redes de Comunicações Eletrónicas, na

Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor / NOS – Comunicações, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Autorizar a realização dos trabalhos de expansão de Redes de Comunicações Eletrónicas, na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, à Empresa NOS - Comunicações, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de expansão de Redes de Comunicações Eletrónicas, na Rua General Humberto Delgado, em Ponte de Sor, à Empresa NOS - Comunicações, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	17729	Data	03/11/2022	Processo	2022/300.50.800/26
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Instalação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, na Avenida da Liberdade, em Foros de Arrão / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 0,00 €, não tendo qualquer custo para o Município;-----

2- Autorizar a execução dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de 0,00 €, não tendo qualquer custo para o Município;-----

2- Autorizar a execução dos trabalhos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	17785	Data	04/11/2022	Processo	2022/300.50.800/24
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Instalação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, numa Travessa à Avenida da Liberdade, em Foros de Arrão. / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes, no valor de 120,50 € + IVA (27,72 €)
TOTAL: 148,22 €;-----
- 2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----
- 3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/020225, com o número de cabimento 4616 e o número sequencial 37765.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes, no valor de 120,50 € + IVA (27,72 €) TOTAL: 148,22 €;-----

2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----

3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/020225, com o número de cabimento 4616 e o número sequencial 37765.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	17792	Data	04/11/2022	Processo	2022/300.50.800/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Instalação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, na Rua Soeiro Pereira Gomes, em Foros de Arrão. / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes, no valor de 40,00 € + IVA (9,20 €) TOTAL: 49,20 €;-----
- 2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----
- 3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica 02/020225, com o número de cabimento 4617 e o número sequencial 37766.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o orçamento apresentado pela E Redes, no valor de 40,00 € + IVA (9,20 €) TOTAL: 49,20 €;-----

2- Autorizar a realização dos trabalhos;-----

3- Considerar que a despesa tem cabimento no orçamento da Câmara Municipal para o corrente

ano na rubrica 02/020225, com o número de cabimento 4617 e o número sequencial 37766.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	17235	Data	28/10/2022	Processo	2022/500.10.301/152
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Veículo Abandonado na Via Pública, na Rua A da Zona Industrial, em Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado, na Zona Industrial de Ponte de Sor, frente à Firma Pires & Martins, na Rua A, com a Matrícula: 60-87-CR; Marca: Ford, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário do veículo abandonado, na Zona Industrial de Ponte de Sor, frente à Firma Pires & Martins, na Rua A, com a Matrícula: 60-87-CR; Marca: Ford, para remoção do mesmo no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	18024	Data	07/11/2022	Processo	2022/150.10.100/38
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Plano Urbano Municipal de Mobilidade Sustentável.-----

Serviço Proponente: 13213 – DPOMA – AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.-----

Proposta: 1- Tomar conhecimento dos objetivos da Candidatura ao Programa Interreg Euro MED;-----
2- Autorizar o Município de Ponte de Sor a participar na referida Candidatura;-----
3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a assinar as Declarações necessárias à submissão desta Candidatura.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento dos objetivos da Candidatura ao Programa Interreg Euro MED;-----
- 2- Autorizar o Município de Ponte de Sor a participar na referida Candidatura;-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar as Declarações

necessárias à submissão desta Candidatura.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	17084	Data	27/10/2022	Processo	2022/900.10.002/60
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Parecer para a realização do evento: “Off Road BAJALAND RAID PORTUGAL 2022” / Motoduro.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Emitir Parecer favorável, para a realização do evento: “Off Road BAJALAND RAID PORTUGAL 2022”, formulado pela Motoduro, a realizar entre os dias vinte e um (21) e vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), sujeito aos restantes pareceres positivos necessários, para a realização da Prova, cujo requerimento é da responsabilidade da organização do evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável, para a realização do evento: “Off Road BAJALAND RAID PORTUGAL 2022”, formulado pela Motoduro, a realizar entre os dias vinte e um (21) e vinte e sete (27) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), sujeito aos restantes pareceres positivos necessários, para a realização da Prova, cujo requerimento é da responsabilidade da organização do evento.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	16516	Data	19/11/2022	Processo	2022/850.10.003/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Vigésima Quinta (25.ª) Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente (FIBAQ) / Publibalão.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar o apoio para a realização da 25.ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, através do apoio logístico, comparticipação financeira de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) e o pagamento de 545 (quinhentas e quarenta e cinco) refeições para elementos da organização, equipas e convidados, num valor aproximado de 6.780,00 € (seis mil setecentos e oitenta euros) para promoção / realização da 25.ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, evento que se revela de interesse municipal. O evento realiza-se entre os dias seis (6) e treze (13) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois),

estando em Montargil no dia 11 (onze) e em Ponte de Sor no dia 12 (doze) da iniciativa da Empresa Publibalão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio para a realização da 25.ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, através do apoio logístico, comparticipação financeira de 8.500,00 € (oito mil e quinhentos euros) e o pagamento de 545 (quinhentas e quarenta e cinco) refeições para elementos da organização, equipas e convidados, num valor aproximado de 6.780,00 € (seis mil setecentos e oitenta euros) para promoção / realização da 25.ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente, evento que se revela de interesse municipal. O evento realiza-se entre os dias seis (6) e treze (13) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), estando em Montargil no dia 11 (onze) e em Ponte de Sor no dia 12 (doze) da iniciativa da Empresa Publibalão.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3. N.º de Registo

17678

Data

03/11/2022

Processo

2022/900.10.002/61

Assunto:

Inscrição no Programa “Município Amigo do Desporto” de dois mil e vinte e três (2023) / Cidade Social – Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a inscrição do Município de Ponte de Sor, no Programa “Município Amigo do Desporto” para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante o pagamento de mil trezentos e cinquenta e três euros (1.353,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a inscrição do Município de Ponte de Sor, no Programa “Município Amigo do Desporto” para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante o pagamento de mil trezentos e cinquenta e três euros (1.353,00 €).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4. N.º de Registo

19228

Data

03/11/2022

Processo

2022/300.50.402/22

Assunto:

Cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor / ANAFRE (Associação Nacional de

Freguesias).-----

Serviço Proponente: 1005 – GIPE - GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, pelas nove horas e trinta minutos (09:30H) do dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), à ANAFRE Associação Nacional de Freguesias, para realização de uma Ação de Formação, onde irão estar todas as Juntas do nosso Distrito representadas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, pelas nove horas e trinta minutos (09:30H) do dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), à ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, para realização de uma Ação de Formação, onde irão estar todas as Juntas do nosso Distrito representadas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	19253	Data	04/11/2022	Processo	2022/150.10.100/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Viagem a Istambul no âmbito do evento: IATA Wings of Change Europe – Istambul – oito (8) e nove (9) de novembro do corrente ano.-----

Serviço Proponente: 1005 – GIPE - GABINETE DE INOVAÇÃO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.-----

Proposta:

Autorizar, à ratificação da Câmara Municipal, a participação do Senhor Vice-Presidente da Câmara e de um Técnico integrante do Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico, no evento: IATA Wings of Change Europe - 8 e 9 de novembro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que consistiu na autorização da participação Senhor Vice-Presidente da Câmara e de um Técnico integrante do Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico, no evento: IATA Wings of Change Europe, nos dias oito (8) e nove (9) de novembro do corrente ano, em Istambul.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	17063	Data	26/10/2022	Processo	2022/650.20.304/41
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de ajuda para o pagamento de renda de casa referente aos meses de julho,

agosto e setembro de dois mil e vinte e dois (2022), no valor de 200,00 € (duzentos euros mensais), referente ao Processo número 2022/650.20.304/41.-----

Serviço Proponente: 12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa relativa aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e dois (2022) no valor de 200,00 € (duzentos euros) mensais, relativa ao agregado familiar constante do Processo número 2022/650.20.304/41, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento municipal, através do cabimento número 4583, o número sequencial 37749, da rubrica orçamental 02/04080802.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a informação técnica prestada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa relativa aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e vinte e dois (2022) no valor de 200,00 € (duzentos euros) mensais, relativa ao agregado familiar constante do Processo número 2022/650.20.304/41, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento municipal, através do cabimento número 4583, o número sequencial 37749, da rubrica orçamental 02/04080802.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	17601	Data	02/11/2022	Processo	2022/850.10.003/32
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio à Escola de Música de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,50 € (cinco mil euros e cinquenta cêntimos), à Escola de Música de Montargil, para aquisição de instrumentos musicais, no âmbito da atividade musical desenvolvida pela Associação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 5.000,50 € (cinco mil euros e cinquenta cêntimos), à Escola de Música de Montargil, para aquisição de instrumentos musicais, no âmbito da atividade musical desenvolvida pela Associação.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	18003	Data	07/11/2022	Processo	2022/300.10.600/304
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Concessão de apoio à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 21.944,00 € (vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros), à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor, para aquisição de géneros alimentares para oferta de cabazes na época natalícia, a famílias em contexto de vulnerabilidade social do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 21.944,00 € (vinte e um mil, novecentos e quarenta e quatro euros), à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Ponte de Sor, para aquisição de géneros alimentares para oferta de cabazes na época natalícia, a famílias em contexto de vulnerabilidade social do Concelho de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	17930	Data	05/11/2022	Processo	2022/300.50.201/70
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Coral Polifónico de Ponte de Sor / Cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor - Associação Cultural, no dia dez (10) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as vinte e uma horas (21H:00) e as vinte e três horas (23H:00), para a realização de um ensaio conjunto com a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, tendo em vista a sua participação no XXIII Encontro Internacional de Coros de Bragança.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro - Cinema de Ponte de Sor, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor - Associação Cultural, no dia dez (10) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), entre as vinte e uma horas (21H:00) e as vinte e três horas (23H:00), para a realização de um ensaio conjunto com a Orquestra de Harmónicas de Ponte de Sor, tendo em vista a sua participação no XXIII Encontro Internacional de Coros de Bragança.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	17973	Data	07/11/2022	Processo	2022/300.10.004/4
Assunto:	Coral Polifónico de Ponte de Sor – Associação Cultural / Pedido de três conjuntos de lembranças, para oferta aos Coros, no evento denominado de “XXIII Encontro Internacional de Coros de Bragança”, a realizar em Bragança.-----					
Serviço Proponente:	12311 – DCT – CULTURA.-----					
Proposta:	Autorizar a oferta de três conjuntos de lembranças do Município de Ponte de Sor, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor - Associação Cultural, para presentear os três Grupos participantes no XXIII Encontro Internacional de Coros de Bragança.-----					
DELIBERAÇÃO	<p>A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a oferta de três conjuntos de lembranças do Município de Ponte de Sor, ao Coral Polifónico de Ponte de Sor - Associação Cultural, para presentear os três Grupos participantes no XXIII Encontro Internacional de Coros de Bragança.-----</p> <p>Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----</p>					

Ponto 8.3.	N.º de Registo	18022	Data	07/11/2022	Processo	2022/900.10.001/24
Assunto:	Projeto de Formação “Senhora de Mim”, projeto sénior da promoção da mulher, do ID Produções Criativas.-----					
Serviço Proponente:	12311 – DCT – CULTURA.-----					
Proposta:	<p>Autorização de realização do Projeto de Formação “Senhora de Mim”, projeto sénior de promoção da mulher, do ID Produções Criativas, a realizar no Centro Cultural de Montargil, com visitas a dois Museus de referência: MAAT e o Museu de Arte Contemporânea do Chiado, e frequência semanal (sábado à tarde), com sessões conduzidas, quinzenalmente por uma oradora das distintas áreas formativas, totalizando dezassete (17) sessões de sessenta (60) minutos onde a reflexão, o diálogo e o sentido crítico serão a pedra angular dos trabalhos. A par da formação será criado um clube de leitura quinzenal sobre literatura portuguesa, sendo que a Câmara Municipal de Ponte de Sor atribuirá uma verba de 2.000,00 € (dois mil euros) à Additional Colours, Lda, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento municipal, através do cabimento número 4649, o número sequencial 37790 da rubrica orçamental 02/020225, para o correto desenvolvimento do Projeto.-----</p>					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização do Projeto de Formação “Senhora de Mim”, projeto sénior de promoção da mulher, do ID Produções Criativas, a realizar no Centro Cultural de Montargil, com visitas a dois Museus de referência: MAAT e o Museu de Arte Contemporânea do Chiado, e frequência semanal (sábado à tarde), com sessões conduzidas, quinzenalmente por uma oradora das distintas áreas formativas, totalizando dezassete (17) sessões de sessenta (60) minutos onde a reflexão, o diálogo e o sentido crítico serão a pedra angular dos trabalhos. A par da formação será criado um clube de leitura quinzenal sobre literatura portuguesa, sendo que a Câmara Municipal de Ponte de Sor atribuirá uma verba de 2.000,00 € (dois mil euros) à Additional Colours, Lda, sendo que a despesa tem cabimento no orçamento municipal, através do cabimento número 4649, o número sequencial 37790 da rubrica orçamental 02/020225, para o correto desenvolvimento do respetivo Projeto.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	18041	Data	07/11/2022	Processo	2020/300.50.200/25
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Contrato de Arrendamento de renda apoiada / Largo 25 de abril, n.º 27, r/c /
Cessação do Contrato por Renúncia / Ilda Ferreira Coelho.-----

Serviço Proponente:

113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a cessação do Contrato de Arrendamento de renda apoiada por renúncia, celebrado com Ilda Ferreira Coelho nos termos conjugados dos arts. 24.º e 26.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, na medida em que já decorreram mais de 6 meses após a primeira tentativa de contacto pessoal com a arrendatária (03/01/2022) conferindo ao senhorio o direito de tomar posse do locado e de considerar abandonados a seu favor os bens móveis nele existentes, se, após o decurso do prazo de sessenta (60) dias sobre a tomada de posse do locado, não forem reclamados;-----
- 2- Aprovar a afixação de Aviso na porta da entrada da habitação, pelo período de trinta (30) dias, com a seguinte indicação:-----
 - a) Que o Senhorio tem conhecimento do não uso da habitação por parte da arrendatária;---
 - b) Que o não uso da habitação por período superior a seis meses a contar da data da primeira tentativa de contacto pessoal, que terá sido a três (3) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), constitui renúncia ao arrendamento e determina a cessação do contrato;-----
 - c) O prazo, no mínimo de trinta (30) dias, de que o arrendatária dispõe, para proceder à desocupação e entrega voluntária da habitação, livre de pessoas e bens;-----
- 3- Aprovar que sejam tomados os legais expedientes para cobrança do valor total das rendas não pagas que se cifra em 165,00 € (cento e sessenta e cinco euros: 15,00 €x11meses), a que acrescerão os legais juros de mora até integral pagamento.-----

DELIBERAÇÃO

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**
- 1- Aprovar a cessação do Contrato de Arrendamento de renda apoiada por renúncia, celebrado com Ilda Ferreira Coelho nos termos conjugados dos arts. 24.º e 26.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, na medida em que já decorreram mais de 6 meses após a primeira tentativa de contacto pessoal com a arrendatária (03/01/2022) conferindo ao Senhorio o direito de tomar posse do locado e de considerar abandonados a seu favor os bens móveis nele existentes, se, após o decurso do prazo de sessenta (60) dias sobre a tomada de posse do locado, não forem reclamados;-----**
 - 2- Aprovar a afixação de Aviso na porta da entrada da habitação, pelo período de trinta (30) dias, com a seguinte indicação:-----**
 - a) Que o Senhorio tem conhecimento do não uso da habitação por parte da arrendatária;-----**
 - b) Que o não uso da habitação por período superior a seis meses a contar da data da primeira**

tentativa de contacto pessoal, que terá sido a três (3) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), constitui renúncia ao arrendamento e determina a cessação do contrato;-----

c) O prazo, no mínimo de trinta (30) dias, de que o arrendatária dispõe, para proceder à desocupação e entrega voluntária da habitação, livre de pessoas e bens;-----

3- Aprovar que sejam tomados os legais expedientes para cobrança do valor total das rendas não pagas que se cifra em 165,00 € (cento e sessenta e cinco euros: 15,00 €x11meses), a que acrescerão os legais juros de mora até integral pagamento.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues